



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº: 0002270-11.2019.8.12.0005

Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Eliseu Simões

Eliane Maria das Neves Silva, Escrivão/Chefe de Cartório da Vara Criminal - Infância e Juventude da Aquidauana, na forma da lei, **certifica**, atendendo solicitação, que pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como acusado Eliseu Simões, pai Antônio Simões Filho, mãe Francisca Simões, nascido em São Paulo-SP aos 05/06/1950, verificou constar o seguinte:

Data/local do delito: 30/05/2019

Data da denúncia: 10/07/2019

Artigos da denúncia: Art. 33, caput, c/c art. 40, V e VI, ambos da Lei n. 11.343/06.

Ata da condenação: 18/12/2019

Artigo da condenação: Art. 33, caput, c/c art. 40, V e VI, ambos da Lei n. 11.343/06.

Sentença de 1º Grau/Pena: 8 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão e 889 dias-multa, em regime inicial fechado.

Guia de recolhimento provisória expedida em 07/01/2020.

Acórdão – 28/07/2020: Recurso parcialmente provido, para reduzir a pena-base, tornando a pena definitiva em 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão e 778 dias-multa, em regime inicial fechado.

Trânsito em julgado: 13/10/2020.

Situação processual: arquivado definitivamente.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Grande(MS), aos 05 de dezembro de 2023 Eu, Selma Aparecida dos Santos Ferreira, Analista Judiciário, digitei.

Aquidauana (MS), 05 de dezembro de 2023.

Eliane Maria das Neves Silva
Escrivão/Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)